



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: 08115.002928/2020-03 - 08505.001413/2020-94

Interessado: ISABEL MOSQUERA MOSQUERA

EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo nº 08115.002928/2020-03, complementado pelo Processo 08505.001413/2020-94. Interessada: ISABEL MOSQUERA MOSQUERA, de nacionalidade colombiana. Auto de Infração e Notificação nº 0183_00122_2020, que aplicou a pena de multa por infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017. Termo de Notificação nº 0183_00109_2020, que determinou a sua saída voluntária do território nacional, no prazo de 60 (sessenta) dias, ou a regularização da situação migratória, sob pena de deportação. Defesa Administrativa requerendo a isenção de multa ante a alegação da impossibilidade de saída do território nacional dentro do prazo regular de estada em razão de seus sérios problemas de saúde, conforme os diversos documentos médicos apresentados. Apresentação de "Declaração de Hipossuficiência Econômica", objetivando demonstrar a sua atual situação de vulnerabilidade financeira. Defesa Administrativa provida, com fulcro nos elementos fáticos e jurídicos coligidos aos autos, em razão da caracterização de "força maior" que impossibilitou a sua saída do território nacional dentro do prazo regular de estada. Declaração da insubsistência do Auto de Infração e Notificação nº 0183_00122_2020, bem como da multa nele discriminada. Determinação da inativação do Termo de Notificação nº 0183_00109_2020, haja vista a saída voluntária da autuada do território nacional em 10/02/2020, conforme registrado no Sistema de Tráfego Internacional - STI. Determinação de atualização dos sistemas STI-WEB e STI-MAR. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Ciência à autuada/defensor.

MARCO ANTONIO RIBEIRO COURAS
Delegado de Polícia Federal
DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Referência: Processo nº 08115.002928/2020-03



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBEIRO COURAS, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 14/04/2020, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14405809** e o código CRC **7D965F49**.